



TC 025.053/2016-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo

Proposta: Reiterar comunicação

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão nº 8409/2017-TCU-1ª Câmara (peça 26), providenciou-se as comunicações para o Ronaldo Vieira Gomes e Nova Sociedade/RJ, representados por sua procuradora Karina Rodrigues Costa Santos (OAB: 121133/RJ), realizada por meio dos Ofícios 2875/2017-TCU-SecexRJ e 2874/2017-TCU-SecexRJ (peças 3 e 4).

2. Tendo em vista o insucesso na entrega dos referidos ofícios (peças 29 e 30), mediante servidor designado, proponho reiterar as comunicações nos exatos termos dos ofícios já expedidos no endereço a seguir: **Rua General Câmara, nº 179-Loja, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP 25070-340.**

SAProc, em 4/7/2017

(Assinado eletronicamente)
Sonia Maria Silva e Sousa
TEFC - Mat. 2301-9